



CBH-PARANAÍBA

Portaria CTPI nº 13, de 23 de Setembro de 2010.

*Altera a Portaria CTPI nº 09, de 08 de maio de 2009
e a Portaria CTPI nº 04, de 19 de setembro
de 2008, que Institui o Grupo Técnico de Comitês
– GT Comitês e define as providências para o seu
Funcionamento*

A Câmara Técnica de Planejamento Institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, criada pelo art. 33 do Regimento Interno, e conforme as atribuições estabelecidas no inciso II do art. 1º da Deliberação nº08/2008, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CTPI nº 04/2008, referente às atribuições do GT Comitês, que passa a ter a seguinte redação:

- I – incentivar e apoiar a instalação dos Comitês afluentes já criados em Goiás;
- II – incentivar e apoiar a criação e instalação de Comitês afluentes;
- III – apoiar a estruturação e o fortalecimento dos Comitês afluentes existentes;

Art. 2º Alterar o art. 3 da Portaria CTPI nº 04/2008, referente à composição do GT Comitês, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Ficam designados para compor o GT Comitês os seguintes membros:

- I – Antonio Reinaldo Caetano – CBH–Araguari
- II – Cláudio Costa Barbosa – FESURV
- III – Edvaldo Assis Melo – Sociedade Ecológica de Jataí
- IV – Hideraldo Buch – CBH – Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba
- V – Ivan Bispo – Associação Amigos das Águas – Cristalina-GO
- VI – João Ricardo Raiser – SEMARH-GO (CBH)
- VII – Laurindo Elias Pedrosa – Associação dos Geógrafos do Brasil– Catalão / UFG
- VIII – Marcos Antonio Correntino da Cunha – ABRH-GO e CBH-Meia Ponte (CBH)
- IX – Raimundo Rodrigues Gomes Filho – UFG-Jataí
- X – Rodolfo Chavaglia – APMP
- XI – Wilson Azevedo Filho – Cia. Thermas do Rio Quente

Parágrafo Único. O coordenador do GT será escolhido dentre seus membros em sua primeira reunião.

Art. 4º Alterar o art. 7º da Portaria CTPI nº 09, de 08 de maio de 2009 e da Portaria CTPI nº 04/2008, referente ao cronograma de atividades do GT Comitês, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 7º As atividades do GT Comitês previstas no art. 2º serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo:

Inciso I – até junho/2011;

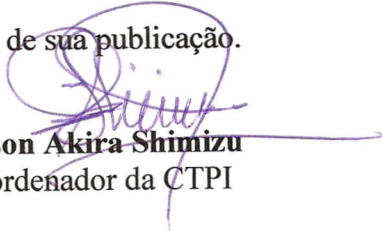
Inciso II – até dezembro/2011;

Inciso III – de junho/2010 a dezembro/2011.



CBH-PARANAÍBA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Wilson Akira Shimizu
Coordenador da CTPI